

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE MAIO DE 2015

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO JOÃO ANTÔNIO KALIL PRATES.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado **JOÃO ANTÔNIO KALIL PRATES**, ocupante do cargo efetivo de “Tesoureiro”, Classe “B”, Nível IV, Padrão “N”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/06/2015 e proventos integrais, e com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 20 de maio de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente